ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

04
NÚMERO
RUBRICA

RESOLUÇÃO Nº 567, de 30/06/95

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CANOINHAS PARA PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Fernando de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do art. 26, XVIII, da Lei Orgânica; Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1. Fica concedido título de Cidadão Honorário de Canoinhas ao Senhor Paulo Afonso Evangelista Vieira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

2. A homenagem conferida por esta Resolução será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

3. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de junho de 1995.

FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

A presente Resolução foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de junho de 1995.

José Luiz Lacovicz
Servidor